

**REQUERIMENTO N.  
(Do Sr. Deputado Vander Loubet)**

Requer Reconstituição dos autos do Projeto de Lei n. 1962/2007, que altera a Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Nos termos do art. 106, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a Reconstituição dos autos do Projeto de Lei n. 1962/2007, de autoria do deputado Antonio Bulhões (PMDB/SP), que altera a Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2009.

**VANDER LOUBET**  
Deputado Federal  
PT-MS

## **JUSTIFICAÇÃO**

**01.** Em data de 20.09.07, o requerente foi designado relator do PL n. 1962/2007, de autoria do deputado Antônio Bulhões (PMDB-SP), que altera a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

**02.** Essa proposição está em trâmite na Comissão de Minas e Energia e foi encaminhada ao gabinete 838, do Anexo IV, com recebimento em data de 16.10.2007 e com assinatura de funcionária.

**03.** Considerando que essa mesma proposição não se encontra em gabinete e nem se argumente, à míngua de comprovação, que poderia ter sido encaminhada a algum outro setor, além de resultarem infrutíferos os esforços de localizar a proposição, a solução, data máxima vênia, é ingressar com o presente requerimento para viabilizar Reconstituição dos autos do Projeto de Lei 1962/2007 para que retome seu trâmite normal e regular, com fulcro no art. 106, do Regimento Interno desta Câmara. N.T.P. Deferimento.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2009.

**VANDER LOUBET**  
Deputado Federal  
PT-MS